

Publicado no Diário Oficial da União - da
07/05/2019, Seção 02, Pág. - v. 69.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

W. C. Cordeiro
Secretária do Gabinete de Diretoria - Geral
Walquíria C. Cortez Cordeiro
Analista Judiciária
Mat. 92440708

PORTARIA N° 093/2019-GP

Revoga a Portaria nº 234/2000 – GP. Concede pensão vitalícia a Teresa Caetano da Silva.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIX, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 747/2000 (Prot. nº 6525/2000), do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 4296/2019, e em cumprimento ao Acórdão nº 2286/2019 – TCU – 2ª Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 234/2000 – GP, a partir de 1º de maio de 2019, em conformidade com a determinação contida no subitem 9.3.1 do Acórdão nº 2286/2019 – TCU – 2ª Câmara.

Art. 2º Conceder pensão vitalícia a TERESA CAETANO DA SILVA, viúva do ex-servidor deste Tribunal, FRANCISCO NAZARENO DA SILVA, falecido em 09 de junho de 2000, com fundamento no Art. 217, inciso I, “a”, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, observado o § 2º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019, data da revogação do ato impugnado, em consonância com o item 9.4., do Acórdão nº 2286/2019 – TCU – 2ª Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de abril de 2019.

Glauber Antonio Nunes Rêgo
Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente